



LEI Nº 216, DE 16 DE MAIO DE 1952.

Dispõe de emprego de subvenção, pelo
"Guanhães Esporte Clube".

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sancio-
no a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam revogados o parágrafo único do ar-
tigo 1º e o artigo 2º, da lei número 8, de 18 de maio de 1948,
podendo o "Guanhães Esporte Clube" empregar no que lhe for con-
veniente, o saldo de Cr\$ 5.114,30 (cinco mil cento e catorze
cruzeiros e trinta centavos) da subvenção de que trata a lei
mencionada, existente em 20 de dezembro de 1950, mais os juros
bancários acaso contados e por contar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, en-
trará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 16 de maio de 1952.

Atanirio de Oliveira Santana

Prefeito Municipal

Genildo de Souza Ferreira

Secretário-Substituto